

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2017

EM FAVOR DO CREDOR: GLEIGSON DE SOUSA ALVES	CNPJ/CPF: 886.691.575-00
--	---------------------------------

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O CENTRO DE MARCAÇÃO DE EXAME DESTA CIDADE

TOTAL: R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2017

EM FAVOR DO CREDOR: SILVANI ROCHA DE OLIVEIRA	CNPJ/CPF: 408.452.718-14
--	---------------------------------

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALARIO A FUNCIONARIA QUE PRESTA SERVICO COMO TEC EM ENFERMAGEM NO PSF DE CATUABA DISTRITO DESTE MUNICIPIO

TOTAL: R\$ 1.066,87(MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



CONTRATO Nº 0178/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE
A **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** E O Senhor(a) **ADOLFO
SÉRGIO SOUSA REIS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bonito, estabelecida na Praça Benedito Mina, 629, CEP 46.820-000-Bonito -Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.245.375/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Reinan Cedro de Oliveira, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 0874793890-Ba, CPF nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Pça Clodoaldo Jose de Souza Centro, CEP 46820-000-Bonito-Ba.

CONTRATADO: Adolfo Sérgio Sousa Reis portadora do CPF sob nº. 008.739.305-09, residente e domiciliada na Rua Ladionr Machado s/n Bonito - Ba doravante denominado CONTRATADO, tem por justo e pactuado a contratação de seus serviços nas formas, condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – A CONTRATADA (O) prestara serviço prestação de serviços no encaminhamento de pessoas doentes aguardando internamento hospitalar na cidade de Salvador Ba

CLÁUSULA 2ª. – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a título de remuneração pelos serviços prestados, objeto deste CONTRATO, a importância de R\$ **1.937,00(mil novecentos e trinta e sete reais)**

CLÁUSULA 3ª. – O prazo estipulado para este CONTRATO será de **10(dez)dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA 4ª. - O CONTRATANTE terá direito que lhe concerne a Lei de descontar Impostos Federais e Municipais, caso a CONTRATADA não possua firma registrada.

CLÁUSULA 5ª. – O CONTRATANTE não terá nenhuma responsabilidade para com a CONTRATADA, no que diz respeito a encargos sociais.

CLÁUSULA 6ª. – Os recursos para o pagamento das obrigações financeiras estipuladas na cláusula 2ª acima expressa, serão alocados no:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 11.00
Projeto Atividade: 2017
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recursos: 002

CLÁUSULA 7ª. – Fica eleito o foro da Comarca de Utinga, Estado da Bahia, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes da execução e interpretação deste instrumento.

E por assim acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Bonito –Ba., 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Bonito
Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Adolfo Sergio Sousa Reis
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Bonito



	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2017 TERMO DE DISPENSA Nº0100/2017
Unidade: 11.00FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Setor: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
Assunto: SERVIÇOS PRESTADOS	
Objeto: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS DOENTES AGUARDANDO INTERNAMENTO HOSPITALAR NA CIDADE DE SALVADOR Ba	
Data: 02 DE JANEIRO DE 2017	
Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para aquisição do objeto acima descrito acima. Secretario Municipal de Adm. E Finanças	
Em atendimento a solicitação da Fundo Municipal de Saude , autorizo que abra processo administrativo para levantamento de existência ou não de disponibilidade orçamentária financeira, para realização da despesas. Conforme solicitação em anexo. Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal.	
Após aberto do processo administrativo nº 0101/2017 para analise, verificou se disponibilidade Orçamentária e Financeira , certificamos de a dotação orçamentária a se classificará que tem como: Unidade: 11.00 Projeto Atividade: 2.016 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fontes: 002 Geovanilson Jose de Souza Secretario Municipal de Adm e Finanças	
Em despacho a solicitação da Fundo Municipal de Saude em conformidade com o processo administrativo nº0101/2017 autorizo a CPL a proceder com todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal.	
Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão validos e acostado nos autos nas conformidades: Comprovante do CPF/CNPJ-008.739.305-09 Fica dispensada de licitação a despesa acima especificada com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Destarte, o objeto poderá ser adjudicadas a ADOLFO SERGIO SOUSA REIS Assim considerada pela Comissão Permanente de Licitação, se assim decidir o Sr. Prefeito Municipal. Bonito (BA), 02 DE JANEIRO DE 2017 Lailton Barbosa Teles Presidente da CPL Daniel Calixto Alves Membro Joao Souza Silva Neto Membro	
Autorizo a emissão de nota de empenho em favor de : ADOLFO SERGIO SOUSA REIS NO VALOR 1.937,00(MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) <u>Onerando as dotações orçamentárias conforme extrato de reserva constante nos autos fls.....</u> Bonito (BA), 02 DE JANEIRO DE 2017 Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal	